



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 29/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, solicitando que quando em visitas domiciliares feitas pelas agentes de saúde e pelos agentes de epidemiologia, que seja feito um levantamento junto aos moradores para verificar se a casa possui animal de estimação, quantos são e se há interesse em promover a castração do animal.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa fazermos um estudo sobre o assunto visto que há informações de que a população não tem tido interesse no serviço de castração oferecido pelos órgãos públicos do município.

Como estes profissionais tem acesso às famílias sugerimos que este levantamento possa ser facilmente ser feito por eles pra não gerar gastos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 06 de junho de 2024

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
VEREADORA**